



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 032/2002**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

**Resolve:**

Revogar a Portaria nº 602/01, de 07/12/01 que designou o Dr OTACÍLIO DE MESQUITA ZAGO para responder pela jurisdição eleitoral da 128ª Zona, sediada em Acreúna/GO, a partir de 08/02/02

Designar o Dr. **CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA**, Juiz Substituto, para exercer a jurisdição eleitoral 128ª Zona, com sede na Comarca Acreúna, a partir de 08/02/02, tendo em vista sua designação para a Justiça Comum, conforme Decreto Judiciário nº 060/02, de 07/02/02, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, até seu respectivo provimento.

**Anote-se e publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2002.

  
Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**  
Presidente